

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber por este EDITAL que, nos termos art. 19, inc. VI, da Lei Complementar Estadual nº. 19/94 e art. 105, I, da Lei Complementar Federal nº. 80/94, foi designado o dia 11 de novembro de 2014, às 10:00 horas, no Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com sede localizada na Rua da Estrela, 421 - Praia Grande, para a audiência de instalação dos trabalhos de CORREIÇÃO ORDINÁRIA das atividades desenvolvidas pelo Defensor Público FÁBIO MAGALHÃES PINTO, ficando convidadas todas as pessoas interessadas. A correição se estenderá até o dia 26 de novembro de 2014, período em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços, bem como serão examinados os feitos judiciais e extrajudiciais sob responsabilidade do aludido defensor. Para conhecimento geral foi expedido o presente edital que deverá ser afixado no átrio da sede da Defensoria Pública, no posto da Defensoria Pública localizado no Fórum Desembargador Sarney Costa e pelo sítio eletrônico www.dpe.ma.gov.br/corregedoria. Gabinete da CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 Mariana Nazaré Boueres de NOVEMBRO de 2014. Eu, Carvalho, Assessora de Orientação Jurídico-Administrativa, matrícula nº. 2452357, designada para desempenhar as funções de secretária do feito, subscrevi.

> Defensor Público **Antônio Peterson Barros Rêgo Leal** Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão